



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO

Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo n.º.....)

1. OBJETO

Este termo tem como objeto o pagamento da anuidade de filiação à Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) referente ao ano de 2023.

O FORTEC é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de representação dos responsáveis por pesquisa, desenvolvimento e inovação de entidades e pessoas físicas atuantes nesse contexto.

2. DESCRIÇÃO

Pagamento da anuidade de filiação ao FORTEC referente ao ano de 2023.

3. FINALIDADE

O pagamento da anuidade busca manter a vinculação do Instituto Federal Sul-rio-grandense ao FORTEC. De acordo com o Estatuto Social vigente da Associação, os associados tem o direito de:

a) participar, votar e ser votado nas Assembleias Gerais, observadas as disposições do Estatuto; b) usufruir dos benefícios oferecidos pelo FORTEC e participar das atividades promovidas pela Associação; c) recorrer à Assembleia Geral, em última instância, dos atos e resoluções da Diretoria; d) convocar reuniões extraordinárias da Diretoria, Diretório Nacional e Conselho Fiscal; e) consultar livros e documentos da Associação; f) solicitar esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; g) propor à Diretoria reformas ou alterações no estatuto; h) solicitar desligamento do FORTEC.

4. JUSTIFICATIVA

A afiliação ao FORTEC disponibiliza ao IF Sul a participação de um fórum de discussões que abrange atividades de pesquisa e inovação, contribuindo para o embasamento das atividades dessa natureza realizadas na Instituição.

O FORTEC congrega diversas pessoas jurídicas e físicas diretamente envolvidas e responsáveis por pesquisa, desenvolvimento e inovação, tendo como finalidade: a) disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; b) potencializar e difundir o papel das ICTs; c) auxiliar na criação e institucionalização dos NITs e de outras IGLs; d) estimular a capacitação profissional dos que atuam nos NITs e nas IGLs; e) estabelecer, promover e difundir as melhores práticas para os NITs e IGLs; f) apoiar os NITs e os IGLs em suas gestões junto ao poder público e demais organizações da sociedade civil; g) mapear e divulgar as atividades e indicadores dos NITs e IGLs; h) apoiar eventos de interesse dos seus associados; i) promover a cooperação e atuação em rede entre seus associados; j) contribuir para a proposição de políticas públicas

relacionadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos âmbitos nacional, estadual e municipal; k) incentivar a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito nacional, estadual e municipal; l) fomentar e cooperar com a capacitação, formação e o desenvolvimento dos profissionais envolvidos no esforço de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia para as ICTs que atuam no país; m) promover a cooperação e o intercâmbio com associações e entidades públicas, comunitárias ou privadas, nacionais e internacionais; n) elaborar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, diagnósticos, projetos, ferramentas, sistemas, programas, cursos, seminários e publicações relativos ao seu âmbito de atuação e coerentes com os princípios do FORTEC.

5. PRESCRIÇÕES

A continuidade do vínculo que se obtém com a execução desse termo não se dará de forma automática, sendo necessário pagamento de nova anuidade no próximo ano civil.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORTEC tem como obrigação o cumprimento de seus deveres previstos em seu Estatuto para com os associados.

7. DOS PREÇOS

Os valores vigentes das anuidades foram fixados na Assembleia Geral do FORTEC para o ano de 2021/2022/2023, a saber:

- a) R\$ 300,00 (Pessoa Física e Microempresa);
- b) R\$ 550,00 (Empresa de Pequeno Porte);
- c) R\$ 1.100,00 (Empresa de Médio Porte);
- d) R\$ 1.700,00 (Institucional e Empresa de Grande Porte).

Normalmente são oferecidos descontos de 10% e 5% do valor global de acordo com a data limite de vencimento convencionada, estabelecidas no site do FORTEC.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado referente à anuidade 2023 é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), considerando a situação de inadimplência do IFSul.

9. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado por boleto bancário anexado a este Termo, de acordo com prazos e valores fixados pelo FORTEC expressos no documento.

10. ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) indicará um servidor representante junto ao FORTEC, com requisitos compatíveis para a execução dos trabalhos, a fim de participar dos fóruns, reuniões e grupos de trabalhos os quais o associado tem direito. Os materiais informativos que o associado tem direito serão enviados para a PROPESP - Rua Gonçalves Chaves, 3218/508. Pelotas/RS. CEP: 96015-560.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Erica Pereira Martins, ADMINISTRADOR**, em 13/12/2023 08:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261537

Código de Autenticação: f97f3995dc



13/12/2023_____